



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº 111/2015.**

**DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, O CASAL GOVERNADOR DO DISTRITO LC E CaL DO LIONS CLUBE.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que na data de 28 de outubro de 2015, estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua, o Casal Governador do Distrito **LC E CaL DO LIONS CLUBE** – JOVELINO VENTURIM FILHO E SANDRA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, o Casal Governador do Distrito **LC E CaL DO LIONS CLUBE** – JOVELINO VENTURIM FILHO E SANDRA que na data de 28 de outubro estarão presentes no Município de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA  
Prefeito